

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **73** /2019-MP/PA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, estabelecida nesta capital à Rua João Diogo, 100, bairro Cidade Velha, CEP: 66015-165, neste ato representada pelo Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justiça em exercício, Dra CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, brasileira, residente nesta Capital, doravante denominado(a) **ADMINISTRAÇÃO** e a Empresa **CHRISTIANE SOARES SANTOS DO NASCIMENTO - EPP**, Nome Fantasia: **SSN COMERCIAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº CNPJ: 29.307.671/0001-81, com sede na Rua Elpidio Alves da Cruz, nº 575 – Sala 103 – Roger – João Pessoa/PB, CEP: 58.020-370, Tel: (83) 3512-2361 / (83) 98714-0556, E-mail: ssncomercial2018@gmail.com, neste ato representada pelo Sra. CHRISTIANE SOARES SANTOS DO NASCIMENTO, doravante denominada **COMPROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do Pregão Eletrônico n.º 040/2019-MP/PA, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas e com fundamento no Decreto Estadual 1.887/2017:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto e finalidade o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONFEÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE INTERNET nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do Pregão Eletrônico Nº 040/2019-MP/PA vinculada ao PROCESSO Nº. 186/2018-SGJ-TA (PROTOCOLO Nº 44110/2018) que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 O(s) preço(s) registrado(s), a quantidade, o(s) fornecedor(es) e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo, obedecida a ordem de classificação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
23	Organizador para Fios e Cabos 1" 1,00m DIÂMETRO Interno: 23,0mm Externo:25,0mm MATERIAL: Fabricado em monômero de alta constante dielétrica e flexível, que acompanhará qualquer posição que o feixe (chicote) se destine. Cor: Preto, Marca Iorboplastic	UND	300	R\$ 8,70	R\$ 2.610,00
24	Organizador para Fios e Cabos 3/4" 1,00m DIÂMETRO Interno 17,5mm Externo19,0mm MATERIAL: Fabricado em monômero de alta constante dielétrica e flexível, que acompanhará qualquer posição que o feixe (chicote) se destine. Cor: Branca, Marca Iorboplastic	UND	300	R\$ 6,80	R\$ 2.040,00
25	Organizador para Fios e Cabos 1/2" 1,00m DIÂMETRO Interno 11,0mm Externo12,5mm MATERIAL: Fabricado em monômero de alta constante dielétrica e flexível, que acompanhará qualquer posição que o feixe (chicote) se destine. Cor: Preta, Marca Iorboplastic	UND	300	R\$ 6,80	R\$ 2.040,00
26	Abraçadeira Velcro Preto com 3 metros 20mm x 3 metros Preto, Marca Iorboplastic	UND	500	R\$ 8,98	R\$ 4.490,00

2.1.1 O valor global estimado desta Ata é de R\$ 11.180,00

2.2 O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para o MINISTÉRIO PÚBLICO no que se refere a frete, tributos e outros.

2.3 Com objetivo de formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata nas hipóteses previstas nos arts. 22 e 23 do Decreto Estadual 1.887/2017, ficará registrado na Ata de Formação de Cadastro de Reserva (Anexo I desta ARP) do pregão os licitantes aptos e/ou que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na

sequência da classificação do certame, devendo a ordem de classificação ser respeitada nas contratações.

- I. Não houve adesão ao cadastro de reserva.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 3.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II do caput do art. 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 3.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
 - 3.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - 3.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 3.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
 - II. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 3.3.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 4.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - I. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - II. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - IV. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- 4.1.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado:
 - I. Por razão de interesse público; ou
 - II. A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PEDIDOS

- 5.1. O MINISTÉRIO PÚBLICO solicitará, mediante Nota de Empenho e/ou Contrato, a quantidade necessária ao seu consumo regular, observada a estimativa, não havendo impedimento que a quantidade e período regular de fornecimento sejam modificados em razão da necessidade do órgão, devidamente justificada;
- 5.2. O registro dos preços efetivados na Ata não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, cabendo, contudo, na hipótese de opção por outro meio de contratação, assegurar ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
- 5.3. Os detentores da Ata de Registro de Preços ficam obrigados a atender todos os pedidos de fornecimento efetuados pelo ÓRGÃO durante a vigência da Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes esteja prevista para data posterior ao seu vencimento.

CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

- 6.1. Considerando a discricionariedade administrativa e diante da previsão expressa no artigo 24 do **Decreto Estadual 1.887/2017**, os órgãos não participantes poderão utilizar a ata de registro de preços decorrente deste certame, mediante a devida solicitação de adesão;
- 6.1.1. **Não poderão aderir os órgãos da administração pública federal**, nos termos do Decreto Federal nº 7.892/2013;
- 6.1.2. O deferimento de adesão será submetido à avaliação de sua conveniência e ausência de prejuízo para as demandas do Ministério Público.
- 6.2. As adesões à Ata, se autorizadas pela Administração do Ministério Público, serão regidas pelo **Artigo 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013**, e não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **cinquenta** por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador;
- 6.3. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro** do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme item 13.2.3 do edital:

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

- 7.1. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado do Pará.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SUPRESSÕES

- 8.1. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Classificação: 12101.03.122.1434.7573 - Melhoramento da Infraestrutura Física do MP

Elemento: 3390-30 – material de consumo

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA DÉCIMA - DA EFICÁCIA

A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém-PA, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belém-Pa, 19 de Setembro de 2019

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO
NASCIMENTO: 10945261268

Assinado de forma digital por CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO:10945261268
DN: cn=DJ, ou=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARJ0210900,
ou=RFB e-CPF A3, cn=CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO:10945261268
Data: 2019.09.19 09:52:32 -03'00'

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

CHRISTIANE SOARES SANTOS DO NASCIMENTO - EPP

Testemunhas:

RG:

2067 CREPA

RG:

7304491-SDSIPE



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F0D2-3443-F885-8D32> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F0D2-3443-F885-8D32



Hash do Documento

C19D66DB30A3ADA6BD9F28C64802785B6DF8BA070B79757271748ADC945EE7CA

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/09/2019 é(são) :

- ☒ Christiane Soares Santos Do Nascimento - 753.672.974-04 em
18/09/2019 10:18 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - CHRISTIANE SOARES SANTOS DO
NASCIMENTO - 29.307.671/0001-81



35	Luva em PVC: Luva de segurança, confeccionada em forro em tecido natural e sintético, com revestimento em PVC, tendo a palma, dedos e dorso com acabamento áspero e comprimento de 46 cm. Atributos: - Luva robusta para ser utilizada em atividades que exigem resistência a abrasão; - Possuir resistência a agentes químicos, tais como ácidos e bases agressivas; - Material a ser utilizado no uso de adubos, produtos químicos e fertilizantes; - Possuir proteção à abrasão, ser impermeável e ter proteção contra agentes químicos tais como ácido, detergentes, amoníacos e similares.	50	Par	PLASTCOR CA 34570	12,84
36	Perneira de Segurança em Raspa, com fechamento em velcro, indicadas para proteção da parte inferior das pernas de perfurações e escoriações além da proteção de picadas de animais peçonhentos.	06	Par	LUVEQ CA 38790	15,90
37	Manga Raspa: Manga em raspa e curtidão ao cromo; Alça de sustentação em tiras de raspa de couro com fivela para ajustes no ombro; Comprimento total de 60 cm de uma extremidade a outra; Para proteção do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes e respingos de solda ou atividades similares.	06	Par	LUVEQ CA 38788	25,00
39	Avental Raspa s/ Emendas 1.20Mt. com o objetivo de proteger o tronco do profissional contra: Materiais em fusão; Agentes cortantes; Agentes escoriantes; Com o objetivo de proporcionar ao usuário a segurança adequada nas atividades que envolvam algum risco de respingo de materiais em fusão, agentes cortantes, agentes escoriantes e durante operações de Solda.	06	un	LUVEQ CA 38789	24,64
42	Fita Plástica Zebrada de Segurança, para demarcação de área, com listras amarela e preta intercaladas, dimensões aproximadamente de 6,5cm x 200m.	100	rolo	PLASTCOR	7,76

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Cândida De Jesus Ribeiro Do Nascimento
Endereço da Contratada: Rua Geraldo do Carmo, nº 200, Loja 99C, Bairro Betânia, no Município de Belo Horizonte -MG - CEP: 30.590-260, E-mail: licitacoes@bhepiuniformes.com.br.

Protocolo: 476337

EXTRATO DA PORTARIA CONJUNTA Nº 032/2019-MP/9ªPJ/STM
O Promotor de Justiça Titular da 9ª Promotoria de Justiça de Santarém de Direitos Constitucionais e Probidade Administrativa, Dr. ADLEER CALDERARO SIROTHEAU, a Promotora de Justiça Titular de Óbidos, Dra. EVELIN STAEVIE DOS SANTOS e o Promotor de Justiça Titular de Prainha, Dr. BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS, todos em atuação conjunta, consoante PORTARIA Nº 4930/2019-MP/9ªPJ/STM, PORTARIA Nº 8829/2018-MP/9ªPJ/STM e PORTARIA Nº. 2888/2019 - MP/PGJ, respectivamente, com fundamento no Art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/2006 e no Art. 4º, VI da Resolução nº 23/2007 - CNMP, tornam pública a Instauração do Procedimento Investigatório Criminal SIMP nº 010814-031/2019, que se encontra à disposição na 9ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, 3991 - Liberdade CEP: 68.040-050, Santarém/PA, Fone: (93) 3512 0400. Portaria Conjunta nº 032/2019-MP/9ªPJ/STM.

Investigados: Sigiloso

Assunto: Sigiloso

ADLEER CALDERARO SIROTHEAU, EVELIN STAEVIE DOS SANTOS e BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS, Promotores de Justiça.

Protocolo: 476028

EXTRATO DA PORTARIA Nº 043/2019-MP-4PJR

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo Promotor de Justiça da 5ª Região Agrária - sede Redenção, resolve instaurar o presente Procedimento Administrativo com o objetivo de "Acompanhar a situação fundiária do Conjunto Lagoa do Trinão, localizado no município de São Félix do Xingu/PA". O mencionado procedimento se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Redenção, situada na Av. Manoel Vicente Pereira, s/nº, Lotes 20/25 - Parque dos Buritis - CEP: 68.552-760 - Redenção - PA".

LORENA MOURA BARBOSA DE MIRANDA

Promotora de Justiça em exercício na 4ª PJ.

Protocolo: 475914

EXTRATO DA PORTARIA Nº 020/2019-MP/PJO

A Promotoria de Justiça de Óbidos/PA, com fulcro no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/2006 e no art. 4º, VI da Resolução nº 23-CNMP, de 17/09/2007, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP nº 000579-178/2019, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Óbidos, situada na Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, CEP 68250-000, Óbidos/PA.

Portaria Nº 020/2019-MP/PJO

Requeridos: A coletividade.

Assunto: Fiscalizar o uso do estádio de futebol, das quadras poliesportivas e a política pública de prevenção de doenças crônicas causadas pelo sedentarismo, no município de Óbidos

Oswaldino Lima de Sousa - Promotor de Justiça

Protocolo: 475934

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL Nº. 000190-150/2014-MP/PJ/DPP/MA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 3º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL nº. 000190-150/2014, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará. Portaria de Instauração nº 063/2019

Data da Instauração: 05/09/2019

Objeto: Apurar possíveis irregularidades na Ação Social Integrada ao Palácio do Governo - ASIPAG, no relatório de fiscalização nº 046/2009, com referência ao contrato firmado com a empresa R. E. M. L., mediante Pregão Presencial nº. 013/2008.

Promotor de Justiça: DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS

Protocolo: 476035

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 102/2019-MP-3º PJ/MA/PC/HU

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, torna pública a PORTARIA Nº 102/2019-MP-3º PJ/MA/PC/HU que INSTAURA o Procedimento Administrativo, o qual será tombado sob o nº 000388-125/2019 - MP-3º PJ MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data da Conversão: 09.09.2019

Objeto: Acompanha o pedido de providências em relação à concessão de unidades habitacionais aos ocupantes da comunidade denominada "João Virgílio", localizada na Av. Augusto Montenegro, próximo ao Conjunto José Homobono, nesta cidade.

Requerido: Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB

Promotor de Justiça: Jacirema ferreira da silva e cunha, respondendo pelo 3º cargo PJ/MA/PC/HU

Protocolo: 475974

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 073/2019-MP/PA MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 040/2019-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e CHRISTIANE SOARES SANTOS DO NASCIMENTO (CNPJ/MF nº 29.307.671/0001-81)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material para Confeccção e Manutenção da Rede e Internet.

Data da Assinatura: 19/09/2019

Vigência: 20/09/2019 a 19/09/2020

Preço Registrado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
23	Organizador para Fios e Cabos 1" 1,00m DIÂMETRO Interno: 23,0mm Externo:25,0mm MATERIAL: Fabricado em monômero de alta constante dielétrica e flexível, que acompanhará qualquer posição que o feixe (chicote) se destine. Cor: Preto, Marca lorbo plastic	UND	300	R\$ 8,70	R\$ 2.610,00
24	Organizador para Fios e Cabos 3/4" 1,00m DIÂMETRO Interno 17,5mm Externo19,0mm MATERIAL: Fabricado em monômero de alta constante dielétrica e flexível, que acompanhará qualquer posição que o feixe (chicote) se destine. Cor: Branca, Marca lorbo plastic	UND	300	R\$ 6,80	R\$ 2.040,00

25	Organizador para Fios e Cabos 1/2" 1,00m DIÂMETRO Interno 11,0mm Externo 12,5mm MATERIAL: Fabricado em monômero de alta constante dielétrica e flexível, que acompanhará qualquer posição que o feixe (chicote) se destine. Cor: Preta, Marca lorboplastic	UND	300	R\$ 6,80	R\$ 2.040,00
26	Abraçadeira Velcro Preto com 3 metros 20mm x 3 metros Preto, Marca lorboplastic	UND	500	R\$ 8,98	R\$ 4.490,00

Ordenador Responsável: Cândida De Jesus Ribeiro Do Nascimento
Endereço da Contratada: Rua Elpidio Alves da Cruz, nº 575 – Sala 103 – Roger – João Pessoa/PB, CEP: 58.020-370, Tel: (83) 3512-2361 / (83) 98714-0556, E-mail: ssncomercial2018@gmail.com

Protocolo: 476114

EXTRATO DA PORTARIA Nº 027/2019-MP/1ªPJT/TAIANDIA

A 1ª Promotora de Justiça de Tailândia, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23-CNMP de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 027/2019-MP/1ªPJT, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Tailândia, situação na Rua do Fórum, nº 02- Bairro Santa Maria, CEP: 68.695-000, Tailândia-Pará, Fone: (91) 3752-1325/2660.

Portaria Nº 027/2019-MP/1ªPJT
Envolvido: Secretaria de Saúde do Estado do Pará – SESPA;
Secretaria de Saúde de Tailândia SEMSA.

Assunto: objetivando acompanhar e fiscalizar as políticas públicas de saúde no município de Tailândia, especial com relação ao Programa Melhor em Casa.

Ely Soraya Silva Cezar

Protocolo: 475953

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

Nº. da Ata de Registro de Preços: 075/2018-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 040/2018-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa FRANMETAL SINART COMUNICACAO VISUAL LTDA (CNPJ/MF sob nº 03.660.902/0001-42).

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PLACAS (FIXAS E MODULARES) PARA IDENTIFICAÇÃO DE AMBIENTES INTERNOS E DISPLAY DE MESA.

Data da Assinatura: 17/12/2018.

Vigência: 20/12/2018 a 19/12/2019.

Preços Registrados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	Preço Unitário	Preço Total Estimado
06	PLACA TIPO DISPLAY, para mesa, em alumínio, espessura mínima de 1 mm, tamanho 22 (largura) x 5 (altura) x 4 cm (profundidade), pintada na cor cinza. Dobra formando ângulo de 80°. Texto em adesivo recortado, fonte Arial, caixa alta, cor preta, com dizeres a definir pelo MPPA (conforme padrão existente). Logomarca em adesivo recortado, com fontes, cores e proporções em acordo com as especificações do Manual de Identidade Visual do MPPA.	35 (trinta e cinco) unidades	35,00	1.225,00

Endereço da Contratada: Rua Gasconha, 22 – PQ, Capauava – Santo André-SP, CEP: 09270-050, telefone: (11) 4479-4581, e-mail: vendas@fran-metal.com.br

Ordenador Responsável: GILBERTO VALENTE MARTINS.

Foro: Belém.

Protocolo: 395583

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 072/2019-MP/PA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 031/2019-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa S N A - DISTRIBUIDORA (CNPJ nº 14.756414/0001-50)

Objeto: Registro de Preços para material de manutenção civil, de uso corretivo e preventivo, para utilização nos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará, e em quaisquer novas instalações que venham a ser ocupadas por este Órgão

Data Da Assinatura: 19/09/2019

Vigência: 20/09/2019 a 19/09/2020

Preços Registrados:

Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Preço Unit R\$
35	05	Latão	Massa corrida PVA	LUX	35,99
36	10	Galão	Massa acrílica	LUX	18,99
38	10	Galão	Tinta para demarcação de piso, lisa à base de polímeros acrílicos, diluível com água, na cor cinza, compatível com a tinta novacor ou similar. galão de aproximadamente 3,6 litros	LUX	46,99
39	04	Galão	Tinta para demarcação de piso, lisa à base de polímeros acrílicos, diluível com água, na cor verde, compatível com a tinta novacor ou similar. galão de aproximadamente 3,6 litros	LUX	53,99
40	06	Galão	Tinta para demarcação de piso, lisa à base de polímeros acrílicos, diluível com água, na cor amarela, compatível com a tinta novacor ou similar. galão de aproximadamente 3,6 litros	LUX	47,79
41	06	Galão	Tinta para demarcação de piso, lisa à base de polímeros acrílicos, diluível com água, na cor amarela, compatível com a tinta novacor ou similar. galão de aproximadamente 3,6 litros	LUX	53,49

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Cândida De Jesus Ribeiro Do Nascimento
Endereço da Contratada: Avenida Cristã, nº 229, Bairro Colônia Terra Nova, no Município de Manaus – AM, CEP 69036- 530, Telefones (92) 4102-0808 / 98103-0006 / 98435-8839, E-mail: licitacao@snaimport.com.br, empenho@snaimport.com.br, carona@snaimport.com.br

Protocolo: 476336

PORTARIA Nº 5401/2019-MP/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

TORNAR PÚBLICO O RESULTADO do 3º Concurso de Fotografia do Ministério Público do Estado do Pará, edição 2019, com o tema "Retratos da minha história", instituído pela PORTARIA Nº 3671/2019-MP/PGJ, de 18/06/2019, o qual teve o objetivo de prestigiar o talento de membros e servidores e selecionar as 12 (doze) melhores fotos inscritas.

1º lugar: ANA CHRISTINA BRAGA DE LEMOS – Nome da foto: Pôr-do-sol marajoara

2º lugar: LAUDIA MARIA DA PAIXAO – Nome da foto: Meu rio, minha infância, minha história

3º lugar: RENATA ELEN SOUSA GODINHO – Nome da foto: "Além do horizonte existe um lugar..."

4º lugar: RUTH BARROS CAMPOS – Nome da foto: Minha arte, minha história

5º lugar: MARCHURY MELO SCKYR AHNDREW – Nome da foto: Nostalgia é saudade do que vivi

6º lugar: LARISSA PAULINA SOUZA PINHEIRO – Nome da foto: Da janela lateral

7º lugar: ALEXON DOS SANTOS GOMES – Nome da foto: Terra Santa, Águas Sagradas

8º lugar: SORAIA MARRIBA SOARES KNEZ – Nome da foto: Estradas Fluídas da Amazônia

9º lugar: RENATA SAMPAIO CORREA – Nome da foto: Relembrando os Verões da Infância

10º lugar: CARMEN LUCIA GONCALVES CARDOSO – Nome da foto: Ajuruteua Minha Inspiração

11º lugar: RAIMUNDO DE SOUZA MENDONCA FILHO – Nome da foto: "Nem tanto à terra, nem tanto ao mar"

12º lugar: CAMILA THIERS MACHADO – Nome da foto: Velha infância

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 13 de setembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

Protocolo: 475944

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 098/2019-MP-3º PJ/MA/PC/HU

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, torna pública a PORTARIA Nº 098/2019-MP-3º PJ/MA/PC/HU que INSTAURA o Procedimento